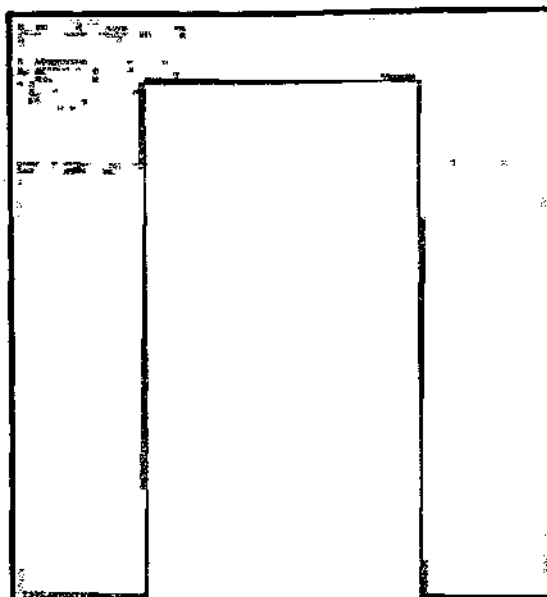


Câmara Municipal de Itabela

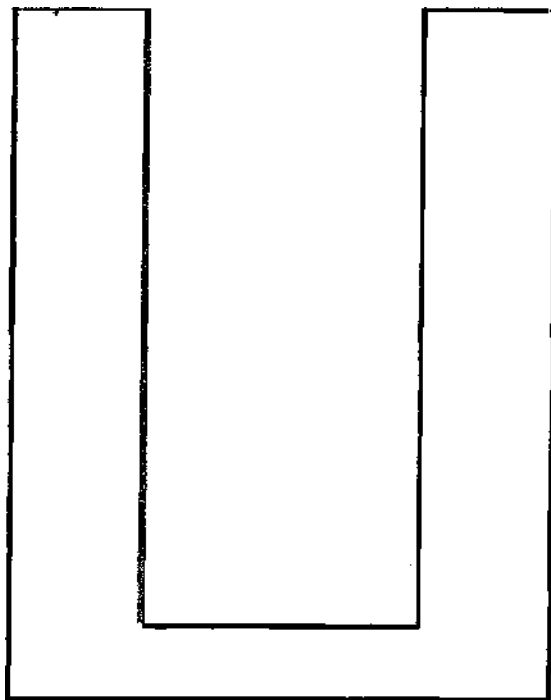
CNPJ.: 16.234.544/0001-58

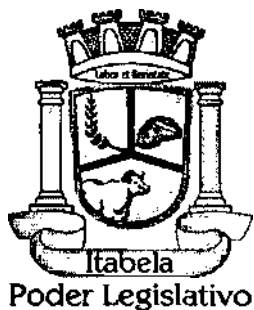


Documento assinado digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Assinatura: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f37833b-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2017





Câmara Municipal de Itak



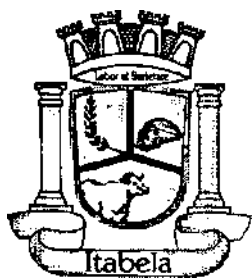
CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f3783bb-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Exercício: 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Aceite em http://e.tcm.ba.gov.br/eppp/validadoc.seam Código do documento: 4f37839b-4fa3-4b72-8e21-00007acef902

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa de Licitação:	13-2017
Referência:	13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Novembro de 2017.
Do:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.		

Ao Ilm^o Sr.
ALEX ALVES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

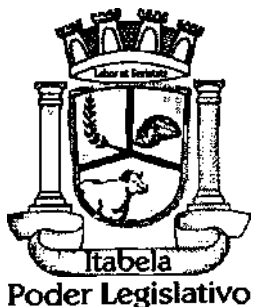
Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101-Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo. Informamos, que foi realizada cotação de preços, para a aquisição das peças abaixo relacionadas, em conformidade com a média dos praticados no mercado, à saber:

Especificações dos materiais/produtos	Tipo	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Bulk Ink Completo p/impressoras HP PRO 8100, 8600 e 8610 com 500 ML de tintas	UND	02	250,00	500,00
HD Western Digital 1 TB 7200 RPM 64 MB SATA	UND	02	380,00	760,00
Mouse Óptico c/ fio USB 800 DPI Preta	UND	05	25,00	125,00
Teclado MaxPrint Multimídia USB Preto	UND	04	35,00	140,00
TOTAL:.....				1.525,00

Itabela-BA, 23 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4f37833b-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

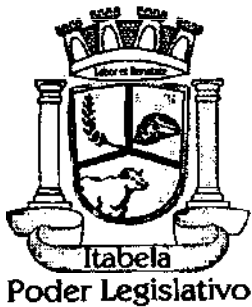
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa:	13-2017
Referência:	13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Novembro de 2017.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	1º Secretário	GIANCARLOS SANTOS MALACARNE	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos materiais requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, conforme orçamento, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Aceite em: http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f3783bb-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

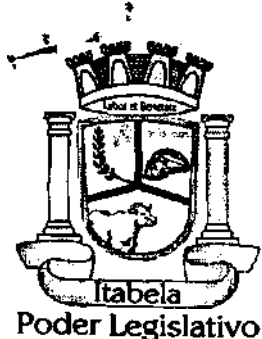
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa:	13-2017
Referência:	13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de Novembro de 2017.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e propostas, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f3783b-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902

DOCUMENTOS PROPOSTAS

EXERCÍCIO: 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPIMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 02.533.440/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:01:43 do dia 01/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2018.

Código de controle da certidão: **F16D.57DB.4A84.1F15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20173398956

RAZÃO SOCIAL COPIMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 052.169.331	CNPJ 02.533.440/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/11/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Município de Eunápolis
Av. Conselheiro Luís Viana, 228 Térreo
Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970
CNPJ: 16.233.439/0001-02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000848/2017.E

Nome/Razão Social: **COPIMAX SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME**
Nome Fantasia: **COPIMAX**
Inscrição Municipal: **9641670** CPF/CNPJ: **02.533.440/0001-30**
Endereço: **AV RUI BARBOSA, 533 TERREO**
CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-281

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 01/09/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/10/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **860000293745000002901060000848201709011**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02533440/0001-30
Razão Social: COPIMAX SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
Nome Fantasia: COPIMAX
Endereço: AV RUI BARBOSA 533 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2017 a 17/12/2017

Certificação Número: 2017111801364125731611

Informação obtida em 30/11/2017, às 11:01:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPIMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.533.440/0001-30
Certidão nº: 140181424/2017
Expedição: 16/11/2017, às 09:58:33
Validade: 14/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPIMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.533.440/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Av. Rui Barbosa, 529 - Centro, Eunápolis - BA, 45820-281 (73) 3281-4375

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Prezada(o) Senhores

Estamos lhe contatando, pois recentemente você demonstrou interesse em nossos produtos e serviços.

ORÇAMENTO/COTAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNIT	TOTAL
Bulk Ink Completo Hp Pro 8100 8600 8610 Com 500ml De Tinta	2	250,00	500,00
HD WESTERN DIGITAL 1TB 7200RPM 64MB SATA	2	399,00	798,00
Mouse óptico com fio USB 800DPI Preta	5	25,00	125,00
TECLADO MAXPRINT MULTIMÍDIA USB PRETO	4	41,90	167,60
		TOTAL R\$	1590,60

Proposta valida por 30 dias.

Eunápolis 27 de novembro de 2016

Estou a sua disposição para maiores dúvidas

Atenciosamente

COPIMAX COMERCIO E SERVIÇOS



PC Infor

CNPJ: 09.558.562/0001-20

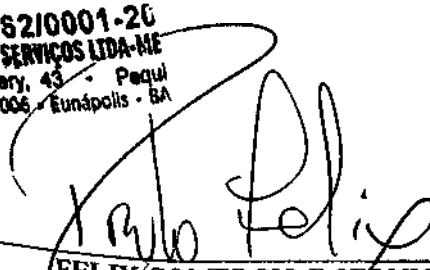
RUA RUI BARBOSA 420A - CENTRO - FONE: (73) 8205-5976 - EUNÁPOLIS - BA

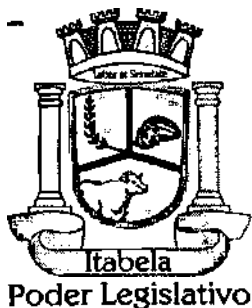
Eunápolis 27 de novembro de 2017

COTAÇÃO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Bulk Ink Completo Hp Pro 8100 8600 8610 Com 500ml De Tinta	02	250,00	500,00
HD WESTERN DIGITAL 1TB 7200RPM 64MB SATA	02	450,00	900,00
Mouse óptico com fio USB 800DPI Preta	05	29,90	149,50
TECLADO MAXPRINT MULTIMÍDIA USB PRETO	04	49,00	119,60
VALOR			R\$ 1.669,10
Proposta valida 60 dias			

09.558.562/0001-20
FÉLIX COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequ
CEP 45.828-006 - Eunápolis - BA


FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 09.558.562.0001/20



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f3783b-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa:	13-2017
Referência:	13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de Novembro de 2017
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo e propostas encaminhadas:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

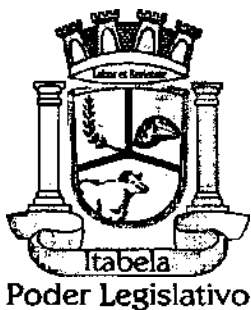
Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Disponibilidade orçamentária: R\$ 10.232,51 (Dez mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos)

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor Contábil



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Aceite em http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f37833b-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO


Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa:	13-2017
Referência:	13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de Novembro de 2017.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Setor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.		

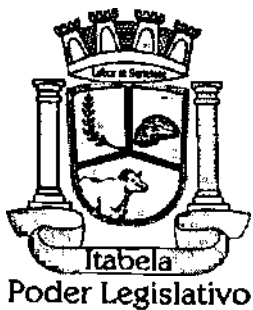
Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 25/2017**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 13/2017** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4f3783bb-4fa3-4b72-8e21-000d7acef902

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa:	13-2017
Referência:	Dispensa nº 13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de Novembro de 2017.
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA	
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 25-2017

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Diretoria Jurídica Parecer sobre a legalidade da dispensa de licitação para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses materiais para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “**COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

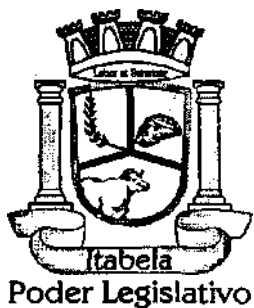
3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia
Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br
Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Câmara Municipal de Itak



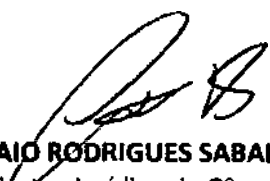
CNPJ.: 16.234.544/0001-58

III – CONCLUSÃO

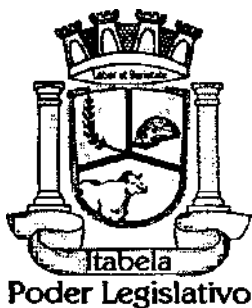
Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os materiais que se pretende adquirir representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA N° 38.189

Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4f37833b-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f3783bb-4fa3-4b72-8e21-0d0d7acef902

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

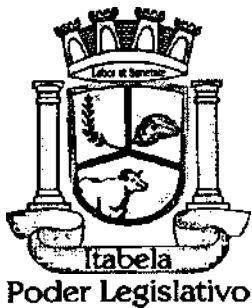
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa:	13-2017
Referência:	13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de Novembro de 2017
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f3783b-4fa3-4b72-8e21-000d7acef902

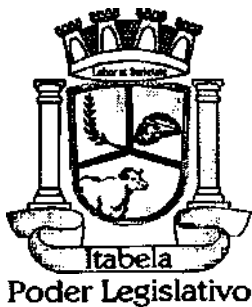
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa:	13-2017
Referência:	13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de Novembro de 2017.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 25/2017**, que contém a proposta de contratação da empresa "**COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**", para aquisição dos materiais acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 13/2017, em anexo.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f37833b-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25/2017	Dispensa:	13/2017
Referência:	13/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de Novembro de 2017
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

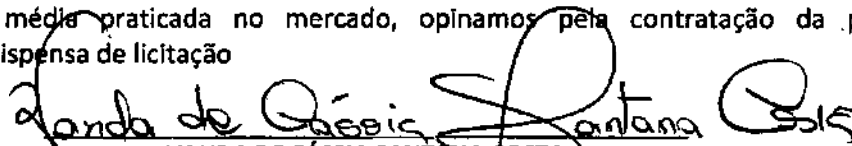
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROPONENTE: **COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

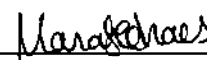
Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos materiais especificados acima requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME".

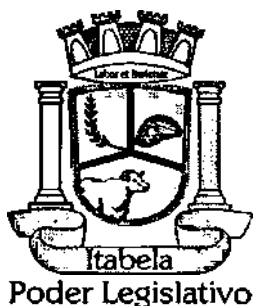
CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de aquisição dos materiais acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME", dispõe dos materiais solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

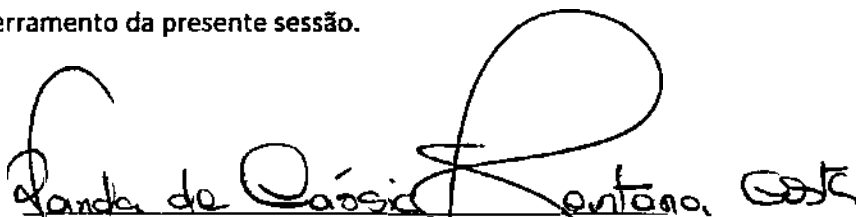


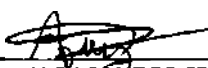
Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f3783b0-4fa3-4b72-8c21-00007acef902

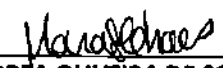
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

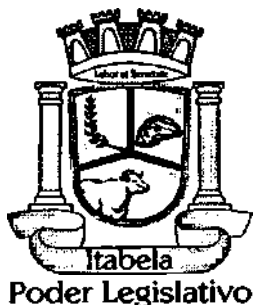
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25/2017	Dispensa:	13/2017
Referência:	13/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de Novembro de 2017

Aos 27 dias do mês de Novembro do ano de 2017, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa, para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f3783bb-4fa3-4b72-8c21-000d7acef902

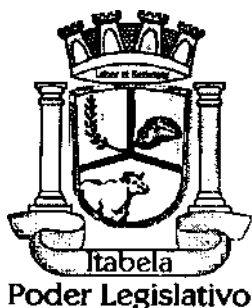
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa:	13-2017
Referência:	13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de Novembro de 2017.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 25/2017, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **"aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal"**, da empresa **"COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.533.440/0001-30, cujo contrato deverá ter o valor global R\$ 1.590,60 (Hum mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos) e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f3783b-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa de Licitação:	13-2017
Referência:	13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de Novembro de 2017.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 13/2017**, referente à contratação da empresa "**COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 1.590,60 (Hum mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 13/2017**, para contratação da empresa "**COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**", para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Ital

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f3783b-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa:	13-2017
Referência:	13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de Novembro de 2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

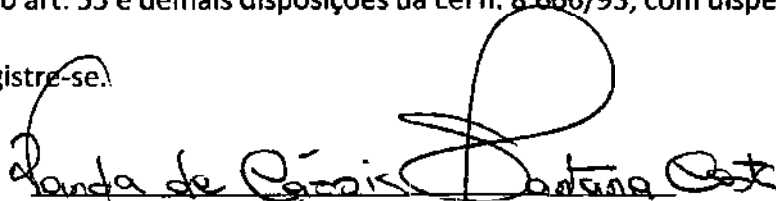
CONSIDERANDO, que a empresa "COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

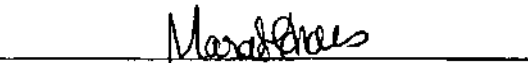
CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME" para a aquisição dos respectivos materiais para a manutenção dos equipamentos de informática Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



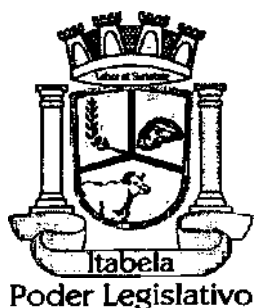
Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f3783b-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa:	13-2017
Referência:	13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de Novembro de 2017.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “**COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**”, situada na Av. Rui Barbosa, nº 533, Térreo, Centro, Eunápolis-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.533.440/0001-30, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 13/2017**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f37833b-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13-2017

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.


CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 02.533.440/0001-30

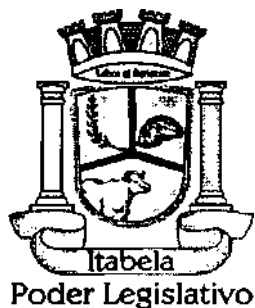
VALOR GLOBAL: R\$ 1.590,60 (Hum mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 27/11/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:
UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo
FONTE: 0


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f37833b-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902

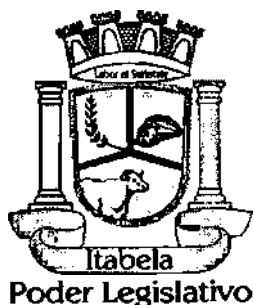
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa:	13-2017
Referência:	13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 30 de Novembro de 2017

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

Certifico para os devidos fins que o extrato da Dispensa de Licitação nº. 13/2017, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 02, Ano IX, Edição nº 434, no dia 30/11/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4137833b-4fa3-4b72-8c21-00007acef902

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 02.533.440/0001-30

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.590,60 (Hum mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 27/11/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

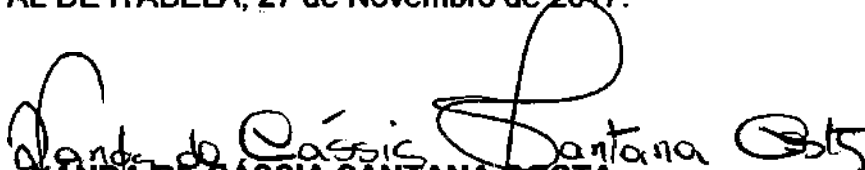
UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

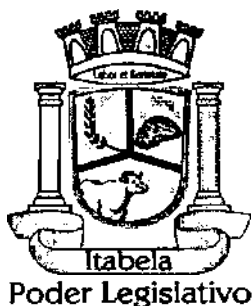
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - Material de Consumo

FONTE: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 27 de Novembro de 2017.


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f37833b-4fa3-4b72-8c21-0d0d7acef902

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2017	Dispensa:	13-2017
Referência:	13-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 30 de Novembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do Processo Administrativo nº 25/2017 da Empresa "COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME", referente a Dispensa de Licitação nº 13/2017, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 03, Ano IX, Edição nº 434, no dia 30/11/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f3783bb-4fa3-4b72-8c21-000d7acef902

Câmara Municipal de Itabela

Quinta-feira • 30 de Novembro de 2017 • Ano IX • Nº 434

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Extrato de Publicação - Dispensa de Licitação - Processo Administrativo Nº: 25-2017 Dispensa de Licitação Nº: 13-2017 Contratado: COPIMAX Comércio e Serviços Ltda - ME
- Extrato de Publicação - Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 25-2017 Dispensa de Licitação Nº 13-2017 Contratado: COPIMAX Comércio e Serviços Ltda - ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.
A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A4CCH38DISRBHTCVAFWLLA



Dispensas de Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13-2017

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 02.533.440/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 1.590,60 (Hum mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 27/11/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - Material de Consumo

FONTE: 0


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A40CH38DISRBHTCVAFWLLA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Resumos de Contratos

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: COPIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 02.533.440/0001-30

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.590,60 (Hum mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 27/11/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

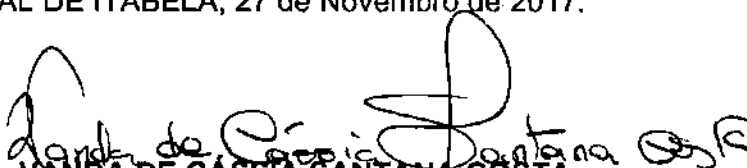
UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - Material de Consumo

FONTE: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 27 de Novembro de 2017.


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A4CCH38DISRBHTCVAFWLLA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL